JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 750/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. **FABÍOLA FERNANDA FEITOSA DE MEDEIROS**, Juíza de Direito da Comarca de **ALVORADA DO NORTE - GO,** para exercer a jurisdição eleitoral da 123ª Zona, com sede na referida Comarca, com efeitos a partir de 27/10/2004, consoante Decreto Judiciário n.º 775/2004, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente